



## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 08 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 066

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
2025-10-08T12:04:09-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4678F6860010**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **035/2025**
- Processo Administrativo nº: **105/2025**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para serviços de Elaboração de Projetos Sociais e Projetos de Engenharia para atender as necessidades do Município de Conceição do Canindé – PI”.

- Tipo de Licitação: **Menor preço.**
- Adjudicação: **Global.**
- Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

Valor estimado: Porcentagem máxima de 3%.

- Data da abertura: **23/10/2025 às 08:00H no sítio: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **[www.novobbmnet.com.br;](http://www.novobbmnet.com.br)**  
**<https://www.tce.pi.gov.br/>.**

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com**.

Conceição do Canindé/PI, 07 de outubro de 2025.

**Fernanda Vilanova Paes Landim**  
Agente de contratação

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.  
CEP: 64.740-000 - E-mail: [licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com)**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46793220CA1A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 317/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Brigada voluntária de incêndios de Conceição do Canindé (PI) e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 937, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação da **Brigada de Incêndio do Município de Conceição do Canindé**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de Conceição do Canindé - PI pelo período de 1 (um) ano:

1. TARCÍSIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA;
2. JOSÉ ITO RODRIGUES CAVALCANTE;
3. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA;
4. MARLOS HENRIQUE DA COSTA CARVALHO;
5. NAIRO HENRIQUE COSTA CARVALHO;
6. EUSLAN DE SÁ CARIOLANO;
7. JOÃO FRANCISCO GOMES CARIOLANO;
8. FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS;
9. ANDREI LIMA DE SOUSA;
10. THAUAN VICTOR CAMPOS PEREIRA;
11. CLEBER ELIAS ADÃO;
12. FRABRICIA OLIVEIRA DE SOUSA;
13. NATÁLIA DILZA DE SOUSA;



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 08/10/2025 11:31:35

Código de Verificação de Autenticidade: **3968e675c7e7f49**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B46793220CA1A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

Art. 2º - Fica estabelecido que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias oito de Outubro de dois mil e vinte e cinco (08/10/2025).

Assinado eletronicamente

**DOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 08/10/2025 11:31:35

Código de Verificação de Autenticidade: **3968e675c7e7f49**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2